



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

**Memorando nº 330/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 4373/2018**

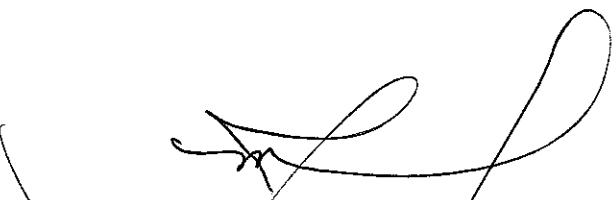
Cubatão, 02 de Maio de 2018.

Ref.: Indicação nº 303/2018 – Vereador ANDERSON DE LANA ANDRADE

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

cobem
SESEP
09/05/18
matheus
Funcionário